CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89
RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (084) 3291-2328

INDICAÇÃO Nº 100/2022

"Dispõe sobre ornamentação a caráter junino nos principais pontas da cidade e em especial no bairro do paraíso em nosso município e da outras providencias".

ELCIO VAGNER RODRIGUES DE SOUZA, vereador com assento nesta casa legislativa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município, submete a câmara municipal a indicação para apreciação e votação, devendo posteriormente, encaminhar ao prefeito municipal a indicação;

Seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, e posteriormente ao secretario de cultura, que seja feita **ornamentação a caráter junino nos principais pontas da cidade e em especial no bairro do paraíso.**

JUSTIFICATIVA

O período junino é uma época de festejos principalmente dos agricultores, além de ser uma atração cultural comemorada por todo o nordeste brasileiro, Em Santa Cruz já ouve bons tempos em época junina com um dos melhores festival de quadrilha do RN que infelizmente acabou o que poderia ser resgatado pelo poder publico municipal. O bairro do paraíso tem como padroeiro São João Batista e este que subscreve indica ao prefeito que possa ornamentar as principais ruas do bairro e também os principais pontos da cidade.

Sala das Sessões Cícero Pinto de Souza, 07 de junho de 2022.

Élcio Pontes
Vereador do PSDB

Prot. N°: **228/2022**
Data: 07/06/2022

INDICAÇÃO Nº 100 / 2022
Setor: Setor de Protocolo
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
Assunto: INDICAÇÃO